



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPREITADA Nº 045/2024 – PROC Nº 240/2023 – TP
Nº 023/2023**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da matrícula nº 19916/03, residente e domiciliado em [REDACTED] através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP**, neste ato representada por seu Secretário Municipal o Sr. **Marcos Vinícius de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da matrícula funcional 283113/04, residente e domiciliado em [REDACTED] e a empresa **PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.323.754/0001-36, localizada na rua Tancredo Esteves, nº 460, bairro Boa Morte, Barbacena/MG, CEP 36.200-170, representada por **Diego Júnior Brito**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em [REDACTED] resolvem celebrar o **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMPREITADA Nº 045/2024** (fls. 696/703v), firmado pelas partes aos 05.04.2024, seguido do respectivo extrato de publicação (fls.704), com **vigência até 05/10/2025** (ff. 877/878-v), com fulcro na Lei 8.666/93, ainda regente por força do art. 190 da Lei nº 14.133/2021 e nas leis orçamentárias municipais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** a "**Cláusula Nona – Da Vigência**" do contrato originário (fls. 696/703v), vinculado ao **PROC nº 240/2023 – TP nº 023/2023 (Vols. I a IV)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO

Este aditivo foi elaborado mediante prévia ratificação do Secretário da Pasta e **autorização expressa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal** no bojo do **Ofício nº 407/2025 – SEMOP**, anexo às fls. 941 dos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Além do documento autorizador citado no corpo do presente instrumento, tem-se a seguinte instrução documental que o integra, independentemente de transcrição:

- I) Ofício 407/2025/ SEMOP (fls. 941);**
- II) Termo de Aceite da empresa contratada (fls. 942);**



III) Documentos da empresa e certidões negativas (fls. 943/949);

IV) Memorando nº 518/2025 – SEMOP que encaminha o processo para análise e devidas providências (fls. 950).

CLÁUSULA QUARTA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, a contar da data de seu vencimento, 05/10/2025, expirando em dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da Lei 8.666/93), isto é, dia 05/04/2026.

CLÁUSULA QUINTA: DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE

As informações e os documentos produzidos em **ff. 941/950**, foram considerados verídicos e de conteúdo exato, visto que não cabe a assessoria jurídica verificar a legitimidade acerca da autoria e das declarações instruídas - **PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO**.

CLÁUSULA SEXTA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei nº 8.666/93 e alterações, ainda regente por força do art. 190 da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme art. 29, inciso v da **Lei Municipal nº 5.325, artigo 29, inciso V**, correndo as despesas à suas expensas.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de execução deste Termo Aditivo, as partes obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOGADIA GERAL DO MUNICÍPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2025 - 2028
PREFEITURA DE BARBACENA

CLÁUSULA NONA: DA PRESUNÇÃO DE VERACIDADE

As informações e os documentos produzidos de **fls. 904/928**, foram considerados verídicos e de conteúdo exato, dotados de fé pública, sob a égide do **PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE VERACIDADE**¹.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Empreitada nº 045/2024** (fls. 696/703v) e respectivos aditivos, vinculados ao **PROC nº 240/2023 – TP nº 023/2023 (Vols. I a IV)**, naquilo que não contrariarem o presente instrumento.

E assim, estando as partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena (MG), 03 de outubro de 2025.

CARLOS AUGUSTO SOARES DO
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO SOARES DO
NASCIMENTO
Dados: 2025.10.03 17:23:56 -03'00'

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

P S C TERRAPLANAGEM
CEOLIN BRITO
LTDA:10323754000136

Assinado de forma digital por P S
C TERRAPLANAGEM CEOLIN
BRITO LTDA:10323754000136
Dados: 2025.10.03 13:55:32 -03'00'

Diego Júnior Brito
PSC Terraplanagem Ceolin Brito Ltda
CONTRATADA

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA
Data: 03/10/2025 14:08:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Vinícius de Souza
SEMOP
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
CPF nº _____
- 2) _____
CPF nº _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
GETULIO COSTA MELO
Data: 03/10/2025 12:57:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

¹ (...) A **presunção de veracidade** diz respeito aos fatos; em decorrência desse atributo, **presumem-se verdadeiros os fatos alegados pela Administração**. Assim ocorre com relação às certidões, atestados, declarações, informações por ela fornecidos, todos dotados de fé pública. Maria Sylvia Di Pietro (2009.p.197/198)



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025

10- Rosana Camargos Araújo - CNPJ 47.756.597/0001-62

11- Leonardo Luís de Araújo - CNPJ 06.339.932/0001-40

12- Elizabeth Aparecida da Silva - CNPJ 38.384.781/0001-38

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata de Credenciamento, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

Barbacena/MG, 03 de outubro de 2025

Assinaturas:

Giovane Leonel Tavares
Presidente da Comissão

Alexandre Braga Soares
Membro da Comissão

Tatiana Filardi de Campos
Membro da Comissão

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemir Marco Pereira

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Contratada: MULTIPLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.283.797/0001-08. Processo Licitatório nº 087/2025 - Pregão Eletrônico nº 012/2025. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e uniformes, destinados aos servidores responsáveis pela merenda escolar, através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Valor total: R\$ 4.292,40 (quatro mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 02/10/2025. Vigência: 1 (um) ano. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretaria Municipal de Educação - SEDUC) e Paulo Roberto Garrafa (Contratado).

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 151/2025 - INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 027/2025 - Objeto: Contratação da artista Paula Fernandes para a realização da 53ª Festa das Rosas e Flores de Barbacena. ADJUDICADO à empresa Jeito de Mato Produções Artísticas LTDA, CNPJ: 11.171.395/0001-01 - item único, valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Barbacena, 02 de outubro de 2025. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 164/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - FUPAC, inscrito no CNPJ sob o nº 17.080.078/0069-54, mantenedora da CLÍNICA ESCOLA VERA TAMM DE ANDRADA, inscrita no CNES 2109654, CNPJ sob o nº 17.080.078/0001-66. Processo Licitatório nº 125/2022 - Inexigibilidade nº 023/2022. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência da "Cláusula Décima - Da Vigência" prorrogando por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04.10.2025, com data resultante em 04.10.2026; por fim ADEQUAR a rubrica orçamentária subscrita na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 933/2025. Data de assinatura: 03/10/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) e Fábio Afonso Borges de Andrada (Contratada).

Extrato Sétimo Termo Aditivo à Contratualização nº 003/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: CENTRO BARBACENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - CEBAMS, inscrito no CNPJ sob o nº 19.557.487/0001-36. Processo Licitatório nº 153/2021 - Inexigibilidade Licitatória nº 003/2022. Objeto: ACRESCER quantitativo de valor no preço inicialmente pactuado - "Cláusula Quarta - Do Preço e Pagamento", atualizando, consequentemente, o preço total passando a vigor na cifra de R\$ 53.597.681,40 (Cinquenta e três milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos.); ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 901/2025 datada em 17/09/2025; e ATUALIZAR o Plano Operativo de Serviços Ambulatoriais - POA, ficando acrescido ao valor atualmente pactuado na cifra de R\$ 1.950.000,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta mil reais).. Data de assinatura: 03/10/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), e Maurício José da Silva Júnior

(Contratada).

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 045/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.323.754/0001-36. Processo Licitatório nº 240/2023 - Tomada de Preço nº 023/2023. Objeto: PRORROGAR a "Cláusula Nona - Da Vigência" do contrato originário por mais 6 (seis) meses a contar da data do seu vencimento 05/10/2025, expirando em 05/04/2026. Data de Assinatura: 03/10/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Diego Júnior Brito (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 045/2025. Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SECULT, e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Barbacena - CDL - CNPJ: 17.093.955/0001-88. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Fomento a cooperação mútua entre as partes para o desenvolvimento dos eventos "53ª Festa das Rosas e Flores de Barbacena" e "Sonho de Natal Barbacena 2024", conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho e Planilhas de Custos (fls. 50/62) e demais documentos anexos, partes integrantes independentemente de transcrições. Valor: R\$ 4.740.340,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil e trezentos e quarenta reais), conforme DRO nº 937/2025. Vigência: até o dia 31/01/2026. Data de assinatura: 03 de outubro de 2025. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Alexandre Braga Soares, Secretário Municipal de Turismo e Cultura - SECULT e pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Barbacena - CDL, Sebastião Vilela Conrado.

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 08/10/2025, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

NOME	ACERTOS	Largos	Pontuação	NOTAS		NOTA FINAL	Soma de pontos	Classificação
				Teórica	Prática			
Paulo Roberto Garrafa	100%	100%	100%	10,00	10,00	20,00	100,00	01
Paula Fernandes	100%	100%	100%	10,00	10,00	20,00	100,00	02

NOME	ACERTOS	Largos	Pontuação	NOTAS		NOTA FINAL	Soma de pontos	Classificação
				Teórica	Prática			
Paula Fernandes	100%	100%	100%	10,00	10,00	20,00	100,00	01
Paulo Roberto Garrafa	100%	100%	100%	10,00	10,00	20,00	100,00	02

NOME	ACERTOS	Largos	Pontuação	NOTAS		NOTA FINAL	Soma de pontos	Classificação
				Teórica	Prática			
Paula Fernandes	100%	100%	100%	10,00	10,00	20,00	100,00	01

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Secretário: Ângelo Augusto de Pádua e Silva

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

SSP - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 025/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nas arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 120/2019 do CETRANVIM, e considerando a proteção feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários das veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por infrações de Trânsito cometidas, considerando-se, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Defesa/Indicação do Condutor Infração (DCI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Barbacena, através de via postal para o endereço: Av. Dom Pedro II, nº 1480, 2º andar, bairro São Pedro, Barbacena, MG, CEP 35024-190.

Período de Postagem: 29/09/2025 a 01/10/2025

Cód. AT	Placa	Data	Cód. Infração	Cód. AT	Placa	Data	Cód. Infração
AG06533962	TTG3E90	04/09/2025	747-10	AG06533963	UA8A44	08/09/2025	745-50
AG06533964	HHLDJ15	08/09/2025	745-50	AG06533965	FR98223	08/09/2025	745-50
AG06533966	GY10H10	08/09/2025	745-50	AG06533967	RMO3C82	08/09/2025	745-50
AG06533968	8F1D265	08/09/2025	745-50	AG06533969	GR08301	08/09/2025	745-50
AG06533970	TCTJ554	08/09/2025	745-50	AG06533971	LO07804	08/09/2025	745-50
AG06533972	CN06549	08/09/2025	745-50	AG06533973	QX3287	08/09/2025	745-50
AG06533974	OVF4770	08/09/2025	745-50	AG06533975	BEA130	08/09/2025	745-50
AG06533976	SY10304	08/09/2025	745-50	AG06533977	SL03C23	08/09/2025	745-50
AG06533978	CNA1054	08/09/2025	745-50	AG06533979	CP02528	08/09/2025	745-50
AG06533979	RLJH516	08/09/2025	745-50	AG06533981	OW01431	08/09/2025	745-50
AG06533982	MJL7311	08/09/2025	745-50	AG06533983	BHR4022	08/09/2025	745-50
AG06533984	OPR0018	08/09/2025	745-50	AG06533985	OMY7837	08/09/2025	745-50
AG06533986	KYC0A33	08/09/2025	745-50	AG06533987	HCE2536	08/09/2025	745-50
AG06533978	TEQ0R48	08/09/2025	745-50	AG06533970	TDXA18	08/09/2025	745-50

